

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NÚMERO 3/21 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2021

-----Aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e vinte e um, realizou-se uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA.-----

-----Esteve presente para a secretariar, MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA. -----

-----Eram dez horas quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----PROPOSTA 223/21 - APROVAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DA EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA E.B.1 DAS CHÃS -----

-----Analisado o processo referente à empreitada de Ampliação e Requalificação da E.B.1 das Chãs, a Câmara deliberou, por unanimidade, a seguinte: -----

-----Aprovar as peças do procedimento, nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente Projeto de Execução, Cadernos de Encargos, Anúncio do Procedimento e Programa de Procedimento da empreitada; -----

-----Aprovar a abertura do concurso público sem publicação internacional para a execução desta empreitada, nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com vista a dar cumprimento ao artigo 38.º do referido Código, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99 de 08 de junho.--

-----Autorizar a contratação e a realização da despesa respetiva em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99 de 8 de junho, conjugado com o definido na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Aprovar o Júri para a gestão do concurso e delegar as respetivas competências, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 109.º e o n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegação no Júri de todas as competências necessárias à gestão do procedimento, designadamente: -----

-----a) Prestar esclarecimentos referentes às peças do procedimento; -----

-----b) Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, os quais serão sujeitos a aceitação do órgão competente para contratar. -----

-----Aprovar a declaração do gestor do contrato para efeitos de execução do mesmo, nos termos do artigo 290.º-A do CCP. -----

-----Mais foi deliberado disponibilizar integralmente todas as peças que constituem o presente procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública ACINGOV, em www.acingov.pt, sendo a receção da(s) proposta(s) efetuada nos termos previstos no n.º 1 do artigo 62.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----PROPOSTA 224/21 - APROVAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DA EMPREITADA DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO RIO -----

-----Seguidamente a Câmara analisou todo o processo referente à empreitada do Centro de Interpretação do Rio, a Câmara deliberou, por unanimidade, o que se segue: -----

-----Aprovar as peças do procedimento, nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente Projeto de Execução, Cadernos de Encargos, Anúncio do Procedimento e Programa de Procedimento da empreitada; -----

-----Aprovar a abertura do concurso público sem publicação internacional para a execução desta empreitada, nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com vista a dar cumprimento ao artigo 38.º do referido Código, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de junho. -----

-----Autorizar a contratação e a realização da despesa respetiva em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99 de 8 de junho, conjugado com o definido na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Aprovar o Júri para a gestão do concurso e delegar as respetivas competências, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 109.º e o n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegação no Júri de todas as competências necessárias à gestão do procedimento, designadamente: -----

-----a) Prestar esclarecimentos referentes às peças do procedimento; -----

-----b) Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, os quais serão sujeitos a aceitação do órgão competente para contratar. -----

-----Aprovar a declaração do gestor do contrato para efeitos de execução do mesmo, nos termos do artigo 290.º-A do CCP . -----

-----Mais foi deliberado disponibilizar integralmente todas as peças que constituem o presente procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública ACINGOV em www.acingov.pt, sendo a receção da(s) proposta(s) efetuada nos termos previstos no n.º 1 do artigo 62.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----PROPOSTA 225/21 - APROVAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DA EMPREITADA DO CANAL SECUNDÁRIO DO RIO ÁGUEDA "BY-PASS" EM ÁGUEDA, ESCADA DE PEIXES ADJACENTE AO AÇUDE DO RIO ÁGUEDA -----

-----Presente a seguir, o processo referente à empreitada do Canal Secundário do Rio Águeda "By-Pass" em Águeda, Escada de Peixes Adjacente ao Açude do Rio Águeda. -----

-----Analisado todo o processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, a seguinte: ---

---Aprovar as peças do procedimento da empreitada em apreço, nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente Projeto de Execução, Cadernos de Encargos, Anúncio do Procedimento e Programa de Procedimento da empreitada; -----

-----Aprovar a abertura do concurso público sem publicação internacional para a execução desta empreitada, nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com vista a dar cumprimento ao artigo 38.º do referido Código, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de junho. -----

-----Autorizar a contratação e a realização da despesa respetiva em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99 de 8 de junho, conjugado com o definido na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Aprovar o Júri para a gestão do concurso e delegar as respetivas competências, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 109.º e o n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegação no Júri de todas as competências necessárias à gestão do procedimento, designadamente: -----

----- a) Prestar esclarecimentos referentes às peças do procedimento; -----

----- b) Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, os quais serão sujeitos a aceitação do órgão competente para contratar. -----

-----Aprovar a declaração do gestor do contrato para efeitos de execução do mesmo, nos termos do artigo 290.º-A do CCP . -----

-----Mais foi deliberado disponibilizar integralmente todas as peças que constituem o presente procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública ACINGOV em

www.acingov.pt, sendo a receção da(s) proposta(s) efetuada nos termos previstos no n.º 1 do artigo 62.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**-----

-----PROPOSTA 226/21 - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA DE GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE DO CONCELHO DE ÁGUEDA, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA “SISTEMA DE GESTÃO E INFORMAÇÃO PARA SOLUÇÕES INOVADORAS E EXPERIMENTAIS DE TRANSPORTE” -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as peças do procedimento de aquisição de Serviços para desenvolvimento de Plataforma de Gestão Integrada de Mobilidade do Concelho de Águeda, no âmbito da Candidatura “Sistema de gestão e informação para soluções inovadoras e experimentais de transporte”, designadamente, Anúncio do Procedimento, Programa de Procedimento e Cadernos de Encargos; -----

-----Mais foi deliberado, relativamente a este assunto, o seguinte: -----

-----Aprovar a abertura do concurso público sem publicação internacional, para a aquisição deste serviço, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 artigo 16.º conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto; -----

-----Autorizar a contratação e a realização da despesa respetiva em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99 de 8 de junho; -----

-----Aprovar o Júri para a gestão do concurso e delegar as respetivas competências, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 109.º e o n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegação no Júri de todas as competências necessárias à gestão do procedimento, designadamente: -----

-----a) Prestar esclarecimentos referentes às peças do procedimento; -----

-----b)Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, os quais serão sujeitos a aceitação do órgão competente para contratar. -----

-----Aprovar a declaração do gestor do contrato para efeitos de execução do mesmo, nos termos do artigo 290.º-A do CCP . -----

-----Mais foi deliberado disponibilizar integralmente todas as peças que constituem o presente procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública ACINGOV, em www.acingov.pt, sendo a receção da(s) proposta(s) efetuada nos termos previstos no n.º 1 do artigo 62.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Eram dez horas e quarenta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria de Lurdes

Duarte da Fonseca, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----